





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Júlio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: (51) 3981-1000

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
**PREFEITURA DE ESTRELA**  
Rua Júlio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS  
Fone: (51) 3981-1000

Estrela, 01 de setembro de 2021.

**Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 106-01/2021**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 106-01/2021, que altera a Lei Municipal nº 7.335, de 16 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual.

A presente proposta visa abertura de crédito especial na Secretaria de Administração e Segurança Pública e Secretária da Fazenda para a contratação temporária de auxiliares de administração pelo processo seletivo, já que não temos concurso público vigente nem temos possibilidade de realizá-lo, conforme previsão na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Por conseguinte, encaminhamos o presente Projeto de Lei, que aguarda apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Elmar André Schneider**  
Prefeito de Estrela

Ex.mo Senhor  
Ernani Luís de Castro  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela/RS